



MENSAGEM DE VETO N° 43, DE 15 DEZEMBRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, ao analisar **Proposição de Lei nº 121/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que declara de utilidade pública a Paróquia Nosso Senhor dos Passos, entende-se pela necessidade de **veto total**, nos termos do inciso II do art. 80 c/c o inciso VIII do art. 92 da Lei Orgânica, pelas razões expostas a seguir.

Consultada, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar - SMDS manifestou-se pela necessidade de voto total da Proposição de Lei em questão, tendo em vista que, após visita realizada à instituição, constatou que não há no local a promoção de educação, o exercício de atividades de pesquisas científicas, de cultura, artísticas ou filantrópicas, condições necessárias para declaração de utilidade pública da associação, conforme alínea "e", art. 1º da Lei nº 1049 de 26 de outubro de 1972, que estabelece as condições para a declaração de utilidade pública de associações, sociedades civis e fundações no município de Contagem.

Fato que foi confirmado pelo responsável pela paroquia, o Pe. Paulo César Pinto, que, após questionado, afirmou que no local apenas ocorre a celebração de missas e orientações espirituais. Além disso, verificou-se que não há nenhuma relação da instituição em questão com a Rede Socioassistencial do Município, nem mesmo quaisquer encaminhamentos a nenhum equipamento da região.

da instituição em questão com a Rede Socioassistencial do Município, nem mesmo encaminhamentos para nenhum equipamento da região.

Ante o exposto, considerando a manifestação da SMDS supramencionada, fica **vetada em sua totalidade** a Proposição de Lei nº 121 de 2023, nos termos do inciso II do art. 80 c/c o inciso VIII do art. 92, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Essas, Senhor Presidente, são as razões do Veto ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Dados: 2023.12.15 15:37:57 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem